



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano IX • Edição 513 • Capão Bonito, 07 de dezembro de 2017

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

# Polo Regional da Padaria Artesanal é inaugurado por Lu Alckmin

**Primeira dama do Estado de São Paulo esteve em Capão Bonito para inaugurar o Polo no município**

A primeira dama do Estado de São Paulo e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Lu Alckmin esteve em Capão Bonito na última sexta-feira, dia 07, para inaugurar o Polo Regional da Padaria Artesanal na cidade.

Segundo o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a Padaria Artesanal é uma Escola de Qualificação Profissional que habilita profissionais e capacita agentes multiplicadores na produção de pães, feitos com vegetais e frutas.

Capão Bonito é sede regional do projeto, e assim, professores de municípios da região virão ao Polo Regional para receber a capacitação e a profissionalização para levarem o curso ao Fundo Social de Solidariedade das respectivas cidades.

De acordo com o Fundo Social de Solidariedade de Capão Bonito, o objetivo do curso é capacitar de forma rápida e contribuir com a população economicamente menos favorecida por meio da qualificação profissional e geração de renda.

O primeiro curso da Padaria Artesanal em Capão Bonito teve início no último dia 13 de

novembro, com término no próximo dia 14 de dezembro. Serão 30 alunos qualificados.

A previsão é que a segunda turma inicie no próximo dia 10 de janeiro. Os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade, localizado a Rua 9 de Julho, s/n (próximo à Prefeitura) ou pelo telefone 3542-5034.





## PORTARIA N° 798/17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.



**Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal Anti Drogas de Capão Bonito, que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 10382/1/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica alterado o **Conselho Municipal Anti Drogas de Capão Bonito**, para constar como Membro Representante da Prefeitura (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - CAMP), a Senhora **Raquel Spadotto**, em substituição ao membro Maria de Fátima Queiroz.

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes da Portaria nº 591/17, de 07 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 01 de dezembro de 2017.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrado na data supra.

### **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Marco Antonio Citadini <b>Prefeito Municipal</b> Gestão 2017/2020	José Dimas Cordeiro de Miranda <b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	<b>Administração Regional</b> Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449	<b>Departamento de Trânsito</b> Gilberto Tobias - Ramal 9935
Marcelo Farto Varella <b>Secretaria Municipal de Governo, Administração, Indústria e Comércio</b>	Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã) <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>	<b>Assessoria de Imprensa</b> Wagner Santos - Ramal 9912	<b>Departamento de Tributação</b> - Ramal 9911
Reinaldo Daniel Jr. <b>Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente</b>	Noel Correa Leme <b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>Ouvidoria / Corregedoria</b> Ramal 9940 Tel.: 08007743104 / 3542-1023	<b>Fiscalização</b> - Ramal 9906
Éder Danilo de Queiroz <b>Secretaria Municipal de Planejamento</b>	Dr. José Roque Machado <b>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>	<b>Departamento de Compras</b> - Tel.: 3542-1176	<b>Vigilância Sanitária</b> - Tel.: 3542-2157
Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Cláudia Citadini <b>Presidente Fundo Social de Solidariedade</b>	<b>Vigilância Municipal</b> - Ramal 9931 <b>Junta Militar</b> - Tel.: 3542-3724	<b>Câmara Municipal</b> - Tel.: 3543-8190
		<b>Departamento Pessoal</b> - Ramal 9922	<b>PAT (Postode Atendimento do Trabalhador)</b> - Tel.: 3542-4713
			<b>Procon</b> - Tel.: 3542-2101
			<b>Conselho Tutelar</b> - Tel.: 3542-2411

### **EXPEDIENTE |**

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

Jornalista responsável: Wagner Antonio Santos (MTB 036227) | Diagramação: José Carlos Tallarico Neto (MTB 84742)





## DECRETO N° 162/17, DE 05 DE DEZEMBRO 2017.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos do Art. 3º, Parágrafo único da Lei nº 4.238, de 30 de novembro de 2016, que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Subvenções Sociais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.00.00</b> <b>02.05.00</b> <b>02.05.02</b> <b>15.452.0006.2019</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b> <b>SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b> <b>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b> <b>GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b> <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b> <b>SUPLEMENTAÇÃO .. F 125</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>02.07.00</b> <b>02.07.01</b> <b>10.301.0013.2052</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b> <b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b> <b>SUPLEMENTAÇÃO .. F. 311</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ....</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

<b>02.00.00</b> <b>02.04.00</b> <b>02.04.02</b> <b>99.999.0021.2017</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>DIVISÃO CONTABILIDADE E TRIBUTOS</b> <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 05 de dezembro de 2017.

**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**Prefeito Municipal**



**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 4.374/2017, PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, EM 01/12/2017 – PÁGINAS: 12 A 15, QUE PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

**LEI N° 4.374, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**



**(Projeto de Lei nº 086/2017) - do Executivo Municipal, com Emendas Supressivas da Comissão de Finanças e Orçamentos.**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Capão Bonito - SP, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Capão Bonito para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 138.000.000,00 (Cento e trinta e oito milhões de reais).

**DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 2º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 138.000.000,00 (Cento e trinta e oito milhões de reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 4.510.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e dez mil reais) e em R\$ 133.490.000,00 (Cento e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil reais) para o Poder Executivo.

**§ 1º** A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>139.841.000,00</b>
1.1. Receita Tributária	16.667.600,00
1.2. Receita de Contribuições	1.600.000,00
1.3. Receita Patrimonial	1.293.000,00
1.4. Receita de Serviços	220.000,00
1.5. Transferências Correntes	119.482.400,00
1.6. Outras Receitas Correntes	578.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.147.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	0,00
2.1. Alienação de Bens	250.000,00
2.2. Transferências de Capital	10.897.000,00
2.3. Deduções da Receita Fundeb	-12.988.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>138.000.000,00</b>



**§ 2º** A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

## I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	4.510.000,00
02.01 – CHEFIA DO EXECUTIVO	4.039.000,00
02.02 – SECRETARIA MUN. GOVERNO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	318.000,00
02.03 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	14.814.000,00
02.04 - SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.261.000,00
02.05 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.906.000,00
02.06 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12.625.000,00
02.07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	51.416.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.600.000,00
02.09 – SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	4.334.000,00
02.10 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE	114.000,00
02.11 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	6.063.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>138.000.000,00</b>

## II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01. LEGISLATIVA	4.510.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	11.463.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.369.000,00
10. SAÚDE	33.600.000,00
12. EDUCAÇÃO	50.103.000,00
13. CULTURA	937.000,00
15. URBANISMO	12.608.000,00
16. HABITAÇÃO	6.063.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	166.000,00
20. AGRICULTURA	2.693.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	81.000,00
26. TRANSPORTE	1.475.000,00
27. DESPORTO E LAZER	295.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	7.317.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>138.000.000,00</b>

## III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
031. AÇÃO LEGISLATIVA	4.510.000,00
121. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.156.000,00
122. ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.777.000,00
123. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.470.000,00
124. CONTROLE INTERNO	208.000,00
181. POLICIAMENTO	50.000,00
241. ASSISTÊNCIA AO IDOSO	214.000,00
242. ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	115.000,00
243. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.593.000,00



244. ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.447.000,00
301. ATENÇÃO BÁSICA	17.250.000,00
302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.368.000,00
303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	726.000,00
304. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	296.000,00
305. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	719.000,00
306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.619.000,00
361. ENSINO FUNDAMENTAL	30.808.000,00
362. ENSINO MÉDIO	805.000,00
363. ENSINO PROFISSIONAL	62.000,00
364. ENSINO SUPERIOR	362.000,00
365. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.095.000,00
366. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00
392. DIFUSÃO CULTURAL	937.000,00
452. SERVIÇOS URBANOS	12.608.000,00
482. HABITAÇÃO URBANA	6.063.000,00
541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00
542. CONTROLE AMBIENTAL	163.000,00
606. EXTENSÃO RURAL	1.001.000,00
695. TURISMO	81.000,00
782. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.475.000,00
812. DESPORTO COMUNITÁRIO	295.000,00
843. SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	3.304.000,00
846. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.013.000,00
999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>138.000.000,00</b>

#### IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>111.858.000,00</b>
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	66.409.000,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
3.3.50.00 – Transf. a Inst. Privadas/ sem fins Lucrativos	15.452.000,00
3.3.71.00 – Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	29.943.000,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.872.000,00</b>
4.4.90.00 – Investimentos	21.572.000,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	3.300.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>1.270.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>138.000.000,00</b>

**Art. 3º** Os recursos de Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**Parágrafo único.** Não se efetivando até o dia 31/10/2018 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a Cobrança da Dívida de acordo com o previsto no Orçamento da Receita; os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento 2018 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

**Art. 4º SUPRIMIDO.****I – SUPRIMIDO.****II – SUPRIMIDO.****III – SUPRIMIDO.****IV - SUPRIMIDO.**

**Art. 5º** O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, a desdobrar as fontes de recursos das dotações, do orçamento de 2018, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação e, observado o equilíbrio das contas, por fontes.

**Parágrafo único.** A fonte 01 – Tesouro, poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que os desdobramentos das fontes 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, somente poderão ocorrer entre ambas.

**Art. 6º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo único.** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

**Art. 7º SUPRIMIDO.**

**Art. 8º** A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 29 de novembro de 2017.

**MARCO ANTONIO CITADINI  
PREFEITO MUNICIPAL**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 – PROCESSO Nº 1411/2017**

**SUSPENDE-SEO** presente certame licitatório a "SINE DIE", devido à análise da solicitação de impugnação do Edital no protocolado nº 10514/2017. Após será designada nova data. As alterações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 07 de dezembro de 2017.

### LICITAÇÃO/REABERTURA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 3855/2017 –**

**RERRATIFICADO I:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização e execução de concursos públicos para preenchimento das vagas do quadro pessoal efetivo e formação do cadastro reserva, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Reabertura no dia 18 de janeiro de 2018, até as 09h00min. Capão Bonito/SP, 07 de dezembro de 2017.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal -

### LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 – PROCESSO: 8868/2017.**

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº37, 38, 42, 44, 49 e 58, com proposta no valor global de R\$ 7.729,00 (**sete mil e setecentos e vinte e nove reais**), a empresa licitante SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA/EPP – Cnpj: 03.998.017/0001-78, os itens nº04, 30, 32, 34 e 35, com proposta no valor global de R\$ 7.726,00 (**sete mil e setecentos e vinte e seis reais**), a empresa licitante NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA/ME – Cnpj: 08.287.175/0001-33, os itens nº10 e 15, com proposta no valor global de R\$ 17.893,00 (**dezessete mil e oitocentos e noventa e três reais**), a empresa licitante SUDESTE IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – Cnpj: 05.010.382/000158, os itens nº45, 46, 47, 50, 53, 55, 60 e 70, com proposta no valor global de R\$ 8.220,00 (**oito mil e duzentos e vinte reais**), a empresa licitante CLEBER PEDROSO DA COSTA/ME – Cnpj: 14.177.493/0001-44, os itens nº17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 52, 54, 57, 65, 68, 69 e 71, com proposta no valor global de R\$ 19.806,00 (**dezenove mil e oitocentos e seis reais**), a empresa licitante GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA/ME

– Cnpj: 14.643.102/0001-30, os itens nº16, 20, 21, 29, 36, 39, 40, 48, 59, 66 e 67, com proposta no valor global de R\$ 32.045,00 (**trinta e dois mil e quarenta e cinco reais**), a empresa licitante REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI/EPP – Cnpj: 22.566.722/0001-40, os itens nº05, 06, 11, 12, 13, 14, 28, 61, 62 e 63, com proposta no valor global de R\$ 19.416,00 (**dezenove mil e quatrocentos e dezesseis reais**), a empresa licitante CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI/ME – Cnpj: 26.334.347/0001-64, os itens nº31, 33, 43, 51 e 56, com proposta no valor global de R\$ 24.575,00 (**vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais**), a empresa licitante ALL WORK COMERCIAL EIRELI/EPP – Cnpj: 18.007.154/0001-70, os itens nº01, 02, 03, 07, 08, 09, 41 e 64, com proposta no valor global de R\$ 20.004,0 (**vinte mil e quatro reais**), a empresa licitante ELIO DA SILVA PIÃO/ME – Cnpj: 17.686.752/0001-50.

Em consequência HOMOLOGO, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 076/2017. Capão Bonito, 04 de dezembro de 2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017 – PROCESSO: 9167/2017.**

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a COPEL (Comissão Permanente de Licitações), decidiu declarar a licitação Deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

DECIDO acatar a decisão da COPEL em julgar DESERTA a Tomada de Preços nº 13/2017. Capão Bonito, 07 de dezembro de 2017.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal -

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº130/2017.**

Objeto: Aquisição de 10 (dez) postes padrão completo para serem instalados nas residências das Famílias beneficiadas pelo Programa São Paulo Solidário.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa ANA CAROLINA DE SOUZA CAPÃO BONITO - ME, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Capão Bonito, 07 de dezembro de 2017.

### ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

#### INEXIGIBILIDADE Nº25/2017.

Objeto: Aquisição de passagens para transporte dos usuários atendidos pelo serviço de proteção social especial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017**, confeccionada de acordo com o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, à empresa EXPRESSO AMARELINHO LTDA, no valor de R\$ 1.990,20 (Mil novecentos e

noventa reais e vinte centavos). Capão Bonito, 30 de Novembro de 2017.

Leia se:

#### INEXIGIBILIDADE Nº25/2017.

Objeto: Aquisição de passagens para transporte dos usuários atendidos pelo serviço de proteção social especial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017**, confeccionada de acordo com o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, à empresa EXPRESSO AMARELINHO LTDA, no valor de R\$ 1.996,40 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Capão Bonito, 30 de Novembro de 2017.

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal -

### EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

#### CONTRATO Nº 107/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº123/2017

**CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO INSTITUTO POTENCIAL – PROJETOS SOCIAIS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Ministrar Curso de Capacitação para os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Titular, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**

**ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2017.

#### CONTRATO Nº 110/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº128/2017

**CONTRATADO: ACAMAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Ministrar Curso de Reciclagem para os beneficiários do Programa São Paulo Solidário, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**

**ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2017.

#### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2015

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - Processo: 9778/2017

**CONTRATADO: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de Recapreamento de Vias Públicas da Vila Guanabara.

**“DO PRAZO”:** Prorrogação do prazo de vigência até 02/04/2018.

**Data de Assinatura:** 22/11/2017.

#### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2016

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016 - Processo: 9779/2017

**CONTRATADO: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica, galerias para escoamento de água pluvial, guias e sarjetas, sinalização e passeio público em vias públicas urbanas localizadas na Vila Santa Rosa.

**“DO PRAZO”:** Prorrogação do prazo de vigência até 01/05/2018.

**Data de Assinatura:** 22/11/2017.

#### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2016

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2016 - Processo: 10590/2017

**CONTRATADO: VALDINEI DE FREITAS VIEIRA**

**OBJETO:** Locação de Imóvel, para instalação da Residência Terapêutica, para a Secretaria de Saúde.

**“DO VALOR”:** Acrescentando-se lhe o valor de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**), ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**“DO PRAZO”:** Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017.

**Data de Assinatura:** 05/12/2017.

#### ATA Nº: 049/2017

**VIGÊNCIA:** 10/11/2018

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 65/2017

#### PROCESSO Nº: 6762/2017

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

– Aquisição de diversos Materiais de Construção, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**ELETRO CASARE LTDA – EPP / R\$ 57.280,00**

**ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA – ME / R\$ 802.509,65**

**ELIANE APARECIDA FRANCO CONTE – ME / R\$ 66.270,00**

**GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / R\$ 31.472,20**

**MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS – ME / R\$ 147.753,00**

**ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME / R\$ 34.412,00**

#### ATA Nº: 512017

**VIGÊNCIA:** 27/11/2018

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 73/2017

#### PROCESSO Nº: 8359/2017

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

– Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Suco de Fruta natural, para Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**FELIPE DA SILVA OLIVEIRA – ME / R\$ 239.960,00**

**NOVA CITROCOLA BRASIL EIRELI / R\$ 143.750,00**

Marco Antonio Citadini  
- Prefeito Municipal -



## Vigilância Sanitária



**AGRUPAMENTO:-21-  
COMÉRCIO VAREJISTA  
ALIMENTOS  
LICENÇA DE FUNCIONA-  
MENTO INICIAL**  
PROTOCOLO:-849/17-PRO-  
CESSO:-10203-151/17- ER-  
ICA QUIRIANO-MEI (LANCHO-  
NETE) AV. LUCAS NOGUEIRA  
GARCEZ, 213 JD. CRUZEIRO  
CAPÃO BONITO/SP CEVS:-  
351020301-561-000680-1-2  
DO DIA 05/12/2017

**INUTILIZAÇÃO  
DE MEDICAMENTOS**  
PROTOCOLO:-855/17-PRO-  
CESSO:-10203-100/17-  
IBRAHIM SABA NETO (DRO-  
GARIA) RUA QUINTINO  
BOCAIUVA, 208 CENTRO  
CAPÃO BONITO/SP TRM-  
0129/17 DO DIA 05/12/2017

**AUTO DE INFRAÇÃO – AIF**  
PROTOCOLO:-851/17-PRO-  
CESSO:-10203-152/17-JOSÉ  
APARECIDO RIBEIRO ROCHA  
CAPÃO BONITO-ME (DRO-  
GARIA) AV. ELIAS JORGE DA-  
NIEL, 530 VILA APARECIDA  
AIF-066/17 DO DIA 04/12/2017  
(MEDICAMENTOS)

PROTOCOLO:-847/17-PRO-  
CESSO:-10203-150/17-JOSÉ  
APARECIDA RIBEIRO ROCHA  
CAPÃO BONITO-ME (DRO-  
GARIA)AV. ELIAS JORGE DA-  
NIEL, 530 VILA APARECIDA  
CAPÃO BONITO/SP AIF-  
064/17 DO DIA 04/12/2017  
(MEDICAMENTOS FRACIO-  
NADOS)

PROTOCOLO:-853/17-PRO-  
CESSO:-10203-153/17 – JOSÉ  
APARECIDA RIBEIRO ROCHA

CAPÃO BONITO-ME (DROGA-  
RIA)AV. ELIAS JORGE DANIEL  
530 VILA APARECIDA CAPÃO  
BONITO AIF-067/17 DO DIA  
04/12/2017 (MEDICAMENTOS  
SEM AUTORIZAÇÃO 344)

### TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS

PROTOCOLO:-852/17-PRO-  
CESSO:-10203-152/17 JOSÉ  
APARECIDO RIBEIRO ROCHA  
CAPÃO BONITO-ME (DRO-  
GARIA) AV. ELIAS JORGE DA-  
NIEL, 530 VILA APARECIDA  
CAPÃO BONITO/SP TRM=

005/17 DO DIA 04/12/2017  
PROTOCOLO:-856/17-PRO-  
CESSO:-10203-150/17 – JOSÉ  
APARECIDA RIBEIRO ROCHA  
CAPÃO BONITO-ME (DRO-  
GARIA) AV. ELIAS JORGE

DANIEL, 530 VILA APARECI-  
DA CAPÃO BONITO/SP TRM-  
003/17 DO DIA 04/12/2017

PROTOCOLO:-854/17- PRO-  
CESSO:-10203-153/17 – JOSÉ  
AAPARECIDO RIBEIRO RO-  
CHA-ME (DROGARIA)AV. ELIAS  
JORGE DANIEL, 530 VILA APA-  
RECIDA CAPÃO BONITO TRM-  
004/17 DO DIA 04/12/2017

### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA )

PROTOCOLO:-842/17-PRO-  
CESSO:-10203-147/17-O-  
DETE RODRIGUES ALVES-  
MEI (ACADEMIA) AV. ELIAS  
JORGE DANIEL, 204 VILA  
APARECIDA CAPÃO BO-  
NITO/SP AIPM-057/17 DO  
DIA 30/11/2017 (VALOR-  
-R\$-250,70)

## Doe um LIVRO PARA A CASA DO ADOLESCENTE

**Livros :**

- Clássicos**
- Ação**
- Aventura**
- Romance**
- Projeto de Vida**
- Autoestima**
- Literatura**
- Nacional/Internacional**
- Ficção**
- Infantojuvenil**
- Saúde na Adolescência**
- entre outros...**

**Av. Massaichi kakihara**  
**Nº1560- Bela Vista**  
**Capão Bonito-SP**  
**015-3542-5837**

**CASA DO ADOLESCENTE**  
"MATEUS AKIRA OKAMOTO"  
CAMPUS BONITO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2013-2016

**PRO JUVENTUDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**Colabore**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2017**

**PROCESSO SELETIVO** para cadastro de reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo nº 02/2017, para cadastro de reserva, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.364 de 23 de novembro de 2017 e Decreto nº 156/17, de 23 de novembro de 2017, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário e emergencial, especificamente para o ano letivo de **2018**, obedecidas as normas deste edital e a legislação trabalhista, para atender as **Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**.

**I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DA CONTRATAÇÃO**

**1.1 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** O período de contratação para os empregos de **Professor de Educação Básica II – Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras** será estipulado em Editais de atribuição no caso de aulas e classes, podendo ser prorrogado por até igual período ou rescindido anteriormente, conforme a necessidade da municipalidade. Para o emprego de **Monitor** o período de contratação será conforme a necessidade da municipalidade, podendo ser prorrogado por até igual período ou rescindido quando da efetivação de candidato aprovado em concurso público.

**2 - DO EMPREGO E VAGAS**

**2.1 - O Processo Seletivo destina-se ao provimento de:**

- Vagas para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor, do qual houver candidato habilitado.**

**2.2 -** O emprego, o número de vagas, o salário, a jornada de trabalho, os requisitos, a síntese das atividades e o valor das inscrições para participação no



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

Processo Seletivo estão discriminados abaixo:

**EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II – DISCIPLINA DE GEOGRAFIA.**

**Nº DE VAGAS:** Oferecidas através de Editais de atribuição afixados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**SALÁRIO:** R\$ 15,60 (Quinze reais e sessenta centavos) por hora/aula.

**JORNADA DE TRABALHO:** Conforme atribuição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com edital emitido pelas Escolas Municipais; Hora de Trabalho Pedagógico terá sua carga horária proporcional à exercida com alunos.

**REQUISITOS:** Curso superior, licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES:** Exercer a docência na área de conhecimento de Geografia no Ensino Fundamental (PEB-II), planejar e ministrar aulas, participar de reuniões pedagógicas e aperfeiçoamento em cursos.

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 20,00 (Vinte reais).

**EMPREGO: PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS.**

**Nº DE VAGAS:** Oferecidas através de Editais de atribuição afixados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**SALÁRIO:** R\$ 2.407,29 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas/aulas semanais.

**REQUISITOS:** Curso Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal de nível médio.

- Especialização Latu-Sensu em LIBRAS ou Especialização em Instituição de Ensino público (Secretarias de Educação, Institutos, Universidades) ou Privadas (Institutos, Faculdades ou Universidades devidamente reconhecidas).

**Descrição:** Os profissionais deverão prestar auxílio, utilizando a Linguagem de Sinais durante as aulas para os alunos com deficiência auditiva, preparando aulas e atividades com o Professor regente da classe de acordo com os conteúdos curriculares, viabilizando e facilitando aos alunos acesso a todos os serviços e as atividades da escola, atuar em sala de aula como interlocutor de LIBRAS, auxiliando o Professor Titular da sala de aula com alunos que



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

apresentarem deficiência auditiva, viabilizando o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógica no apoio a acessibilidade aos serviços e as atividades.

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 20,00 (Vinte reais).

**EMPREGO: MONITOR.**

**Nº DE VAGAS:** De acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**SALÁRIO:** R\$ 939,91 (Novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**REQUISITOS:** Ensino Médio completo e não possuir antecedentes criminais, mediante documentação comprobatória.

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES :** Desenvolver atividades relacionadas ao ensino, através de monitoramento e recreação de crianças. Higienização de crianças de Creche.

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 20,00 (Vinte reais).

**II - DAS INSCRIÇÕES**

**1 - As inscrições estarão abertas no período de 27 de Novembro de 2017 até 05 de dezembro de 2017**, das 09 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Av. Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro.

**2 - São requisitos para inscrição:**

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar, até a data de encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nas formas da Lei;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral, até a data da inscrição;
- d) Estar em dia com a Justiça Militar, até a data de inscrição, se do sexo masculino;
- e) Não ter sido funcionário público demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- f) Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, bem como não ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
- g) Não possuir registro em antecedentes criminais;



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.**

**3 – Para as inscrições:**

**3.1** – O candidato ou seu procurador legal deverá comparecer ao local de inscrição, onde deverá preencher a ficha de inscrição conforme o emprego pretendido e posteriormente recolher a respectiva taxa de inscrição na Tesouraria Municipal, sito à Rua 9 de Julho nº 690 – Centro.

**3.2** – As inscrições somente serão efetivadas após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, conforme os valores e prazos estabelecidos neste Edital.

**3.3** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cédula de identidade original ou outro documento de identificação que contenha foto e Documento que comprove o seu nível de escolaridade exigido no Edital.

**3.4** - A inscrição deverá ser realizada pessoalmente, pelo próprio interessado a candidatar-se ou por seu procurador, desde que apresente o instrumento de mandato original e cópia autenticada em cartório.

**3.5** - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.

**3.6** - As informações prestadas na Ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3.7** - A lista com as inscrições deferidas será afixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no dia **07 de dezembro de 2017**.

**III - DO PROCESSO SELETIVO**

- Para os empregos temporários de **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor**, o Processo Seletivo constará de uma única fase classificatória que versará de Prova Escrita, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

**IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**A prova realizar-se-á no dia 17 de Dezembro de 2017, na Escola Municipal E.M. “Oscar Kurtz Camargo”, sito à Rua Coronel Ernestino, nº 561, Centro, nesta cidade, das 09h às 11h.**

O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início. Os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido para o início das provas.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

O candidato deverá apresentar-se ao local da prova, munido de protocolo da ficha de inscrição e cédula de identidade original ou outro documento de identificação que contenha foto (sob pena de inabilitação), bem como, lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha.

Fica expressamente proibido durante o período destinado a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tecnológicos e/ou de comunicação (telefone celular, tablet, i-pod, pen-drive, relógio, boné, óculos escuros, etc...), bem como quaisquer meios de consulta.

**V – Bibliografia**

**Professor de Educação Básica II (Disciplina de Geografia):**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96;
2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90;
3. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciclo II, específico da Disciplina de Geografia.
4. Conhecimentos Específicos sobre a Disciplina de Geografia.

**Professor Interlocutor de LIBRAS:**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;
2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90;
3. Conhecimentos Específicos sobre LIBRAS.

**Monitor:**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;
2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90;
3. Conhecimentos específicos da função;

**VI - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1** – A Prova Escrita será classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo composta por 20 (vinte) questões objetivas, cada questão valerá 5 (cinco) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

**2** – Serão habilitados os candidatos que concluirem todas as etapas do Processo Seletivo, bem como cumprirem todos os requisitos constantes deste edital;

**3** - Serão computadas as notas que os candidatos obtiverem, apontando-se a classificação final em ordem decrescente, estritamente de acordo com as referidas notas, sendo seu caráter classificatório;



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**4 - Em havendo empate, terá preferência o candidato que:**

**4.1 - Com maior idade;**

**4.2 - Com maior número de filhos dependentes;**

**4.3 - Casado, viúvo ou separado judicialmente.**

### **VII - DOS RECURSOS**

Será admitido recurso, que poderá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista de classificação final. Eventual recurso deverá ser protocolado junto à S.P.G. (Seção de Protocolo Geral) localizado no Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, o qual será encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2017, para verificação e revisão do solicitado.

### **VIII - DA CONVOCAÇÃO**

A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, devendo o candidato convocado submeter-se a exame médico pré-admissional, que consistirá em decisão terminativa.

### **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1 - A inscrição implica na aceitação tácita por parte do candidato, de todos os princípios, normas ou condições do Processo SeteVivo para cadastro de reserva, estabelecidas no presente Edital, bem como quaisquer outros que venham a ser fixados pela Comissão Organizadora;**

**2 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;**

**3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2017 e pela Secretaria dos Negócios Jurídicos.**

Capão Bonito (SP), 24 de novembro de 2017.

**MARCO ANTONIO CITADINI**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** a abertura de **PROCESSO SELETIVO**, para contratação temporária e emergencial de **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor** em atendimento ao disposto na Lei nº 4.364 de 23 de novembro de 2017 e Decreto nº 156/17, de 23 de novembro de 2017.

**I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DA CONTRATAÇÃO**

**1.1 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** O período de contratação para os empregos de **Professor de Educação Básica II – Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras** será estipulado em Editais de atribuição no caso de aulas e classes, podendo ser prorrogado por até igual período ou rescindido anteriormente, conforme a necessidade da municipalidade. Para o emprego de **Monitor** o período de contratação será conforme a necessidade da municipalidade

**2 - DO EMPREGO E VAGAS**

**2.1 - O Processo Seletivo destina-se ao provimento de:**

- Vagas para o emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor**, do qual houver candidato habilitado.

**2.2 -** O emprego, o número de vagas, o salário, a jornada de trabalho, os requisitos, a síntese das atividades e o valor das inscrições para participação no Processo Seletivo estão discriminados abaixo:

**EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-II – DISCIPLINA DE GEOGRAFIA.**

**Nº DE VAGAS:** Oferecidas através de Editais de atribuição afixados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Avenida Santos Dumont – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes nº 50 – Centro no Município de Capão Bonito-SP.

**JORNADA DE TRABALHO:** Conforme atribuição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com edital emitido pelas Escolas Municipais; Hora de Trabalho Pedagógico terá sua carga horária proporcional à exercida com alunos.

**REQUISITOS:** Curso superior, licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES:** Exercer a docência na área de conhecimento de Geografia no Ensino Fundamental (PEB-II), planejar e ministrar aulas, participar de reuniões pedagógicas e aperfeiçoamento em cursos.

**VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (Vinte reais).**

**EMPREGO: PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS.**



## PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**Nº DE VAGAS:** Oferecidas através de Editais de atribuição afixados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas/aulas semanais.

**REQUISITOS:** Curso Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal de nível médio.

- Especialização Latu-Sensu em LIBRAS ou Especialização em Instituição de Ensino público (Secretarias de Educação, Institutos, Universidades) ou Privadas (Institutos, Faculdades ou Universidades devidamente reconhecidas).

**Descrição:** Os profissionais deverão prestar auxílio, utilizando a Linguagem de Sinais durante as aulas para os alunos com deficiência auditiva, preparando aulas e atividades com o Professor regente da classe de acordo com os conteúdos curriculares, viabilizando e facilitando aos alunos acesso a todos os serviços e as atividades da escola, atuar em sala de aula como interlocutor de LIBRAS, auxiliando o Professor Titular da sala de aula com alunos que apresentarem deficiência auditiva, viabilizando o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógica no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades.

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 20,00 (Vinte reais).

### EMPREGO: MONITOR.

**Nº DE VAGAS:** De acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**REQUISITOS:** Ensino Médio completo e não possuir antecedentes criminais, mediante documentação comprobatória.

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES :** Desenvolver atividades relacionadas ao ensino, através de monitoramento e recreação de crianças. Higienização de crianças de Creche.

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 20,00 (Vinte reais).

### II - DAS INSCRIÇÕES

**1 - As inscrições estarão abertas no período de 27 de Novembro de 2017 até 05 de dezembro de 2017, das 09 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Av. Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro.**

#### **2 - São requisitos para inscrição:**

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar, até a data de encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nas formas da Lei;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral, até a data da inscrição;
- d) Estar em dia com a Justiça Militar, até a data de inscrição, se do sexo masculino;
- e) Não ter sido funcionário público demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- f) Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, bem como não ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**g) Não possuir registro em antecedentes criminais;**

**h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.**

#### **3 – Para as inscrições:**

**3.1** – O candidato ou seu procurador legal deverá comparecer ao local de inscrição, onde deverá preencher a ficha de inscrição conforme o emprego pretendido e posteriormente recolher a respectiva taxa de inscrição na Tesouraria Municipal, sito à Rua 9 de Julho nº 690 – Centro.

**3.2** – As inscrições somente serão efetivadas após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, conforme os valores e prazos estabelecidos neste Edital.

**3.3** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cédula de identidade original ou outro documento de identificação que contenha foto e Documento que comprove o seu nível de escolaridade exigido no Edital.

**3.4** - A inscrição deverá ser realizada pessoalmente, pelo próprio interessado a candidatar-se ou por seu procurador, desde que apresente o instrumento de mandato original e cópia autenticada em cartório.

**3.5** - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.

**3.6** - As informações prestadas na Ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**3.7** - A lista com as inscrições deferidas será afixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no dia **07 de dezembro de 2017**.

#### **III - DO PROCESSO SELETIVO**

- Para os empregos temporários de **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor**, o Processo Seletivo constará de uma única fase classificatória que versará de Prova Escrita, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

#### **IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**A prova realizar-se-á no dia 17 de Dezembro de 2017, na Escola Municipal E.M. “Oscar Kurtz Camargo”, sito à Rua Coronel Ernestino, nº 561, Centro, nesta cidade, das 09h às 11h.**

#### **V - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**I** – A Prova Escrita será classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo composta por 20 (vinte) questões objetivas, cada questão valerá 5 (cinco) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

**2** – Serão habilitados os candidatos que concluirem todas as etapas do Processo Seletivo, bem como cumprirem todos os requisitos constantes deste edital;



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**3** - Serão computadas as notas que os candidatos obtiverem, apontando-se a classificação final em ordem decrescente, estritamente de acordo com as referidas notas, sendo seu caráter classificatório;

**4** - Em havendo empate, terá preferência o candidato que:

**4.1** - Com maior idade;

**4.2** - Com maior número de filhos dependentes;

**4.3** - Casado, viúvo ou separado judicialmente.

**VI - DOS RECURSOS**

Será admitido recurso, que poderá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista de classificação final. Eventual recurso deverá ser protocolado junto à S.P.G. (Seção de Protocolo Geral) localizado no Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, o qual será encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2017, para verificação e revisão do solicitado.

**VII - DA CONVOCAÇÃO**

A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, devendo o candidato convocado submeter-se a exame médico pré-admissional, que consistirá em decisão terminativa.

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1** - A inscrição implica na aceitação tácita por parte do candidato, de todos os princípios, normas ou condições do Processo SeteVivo para cadastro de reserva, estabelecidas no presente Edital, bem como quaisquer outros que venham a ser fixados pela Comissão Organizadora;

**2** - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

**3** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2017 e pela Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Capão Bonito (SP), 24 de novembro de 2017.

**MARCO ANTONIO CITADINI**

**Prefeito Municipal**

**O Edital do Processo Seletivo em epígrafe, na íntegra, encontra-se afixado no Setor de Protocolo Geral (SPG), da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e no site da Prefeitura Municipal – [www.capaobonito.sp.gov.br/imprensaoficial@capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br/imprensaoficial@capaobonito.sp.gov.br)**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

#### **EMENDA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2017**

**PROCESSO SELETIVO** para cadastro de reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia, Professor Interlocutor de Libras e Monitor.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a emenda ao Edital do Processo Seletivo n° 02/2017, para cadastro de reserva, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.364 de 23 de novembro de 2017 e Decreto nº 156/17, de 23 de novembro de 2017, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário e emergencial, especificamente para o ano letivo de **2018**, obedecidas as normas deste edital e a legislação trabalhista, para atender as **Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**1.1.** Para pessoas com deficiência serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total do cadastro reserva para Contratação Temporária e Emergencial, exclusivamente para o ano de 2018, das vagas que vierem a surgir na Administração Direta, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**1.2.** Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**1.3.** Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.

**1.4.** A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo portador de necessidades especiais, é obstativa à inscrição no Processo Seletivo.

**1.5.** Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – CEP 18.300-900**

Telefone: (15) 3543-9900 – RAMAL 9939

E-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

**1.6.** O candidato com deficiência deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Av. Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro – Capão Bonito-SP, somente durante o período de inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especificado nos itens seguintes.

**1.7.** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, através do preenchimento do Requerimento Anexo-I deste Edital.

**1.8.** O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**1.9.** Aos deficientes visuais (ambliopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**1.10.** Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.

**1.11.** Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.

**1.12.** Na falta de candidatos aprovados para cadastro reserva para Contratação Temporária e Emergencial exclusivamente para o ano de 2018 para provimento das vagas que vierem a surgir reservadas para os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

Capão Bonito (SP), 30 de novembro de 2017.

**MARCO ANTONIO CITADINI****Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
 Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120  
 E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

### **Lista das inscrições deferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2017**

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário e emergencial de Monitor

#### **Monitor**

<b>Q.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Data de Nasc.</b>	<b>Local da Prova</b>
1	9366	Adriana Aparecida de Londres	30.740.767-6	16/04/1978	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
2	6978	Adriana Aparecida Fogaca	42.648.343-1	13/12/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
3	9973	Adriana Franciane Pontes Domingues	48.933.788-0	26/02/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
4	9802	Adriana Maria da Costa de Queiroz	45.127.704-1	22/05/1987	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
5	9991	Adriana Maria de Oliveira	28.935.048-7	04/06/1977	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
6	9450	Adriana Marques da Silva	25.747.411-0	31/01/1975	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
7	9912	Adriana Ortiz dos Santos Cruz	44.525.308-3	07/05/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
8	6973	Adriele Beatriz Amaral da Silva	54.760.395-2	09/02/2000	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
9	9819	Adryele Fernanda da Costa Mendes	56.487.177-1	02/12/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
10	7079	Ailton Velarino dos Santos Junior	54.239.406-6	31/05/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
11	9909	Aimee Rodrigues de Almeida	59.945.781-8	03/10/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
12	6891	Alan de Almeida Mendes	47.434.974-3	05/03/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
13	9441	Alan de Oliveira	47.294.856-8	20/02/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
14	7057	Alessandra Batista Silva	62.467.969-X	10/02/1974	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
15	9817	Alessandra Estela da Silva	24.861.573-7	21/10/1975	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
16	5692	Alessandra Gisela Maciel	40.239.209-7	02/02/1987	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
17	9861	Alex Junior de Oliveira	49.295.759-9	14/09/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
18	9956	Alex Ribeiro de Souza	49.226.547-1	22/09/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
19	6996	Alexandre Matheus de Jesus Santos	57.843.718-1	22/10/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
20	9923	Alexsandra Carolaine Costa de Almeida	53.803.268-6	02/12/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
21	9496	Aline Bonfim de Queiroz	47.190.402-8	01/09/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
22	5691	Aline Cristina de Carvalho	40.239.316-8	07/04/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
23	9950	Aline Cristina Ferreira de Oliveira	40.726.828-5	15/09/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
24	5670	Aline Fernanda da Cruz	49.002.471-3	11/09/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
25	5693	Aline Juliane Cerqueira	40.991.740-0	20/05/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
26	9980	Aline Mariana de Carvalho Ferreira	41.161.418-6	30/04/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
27	9417	Aline Rabelo da Silva	47.010.095-3	19/08/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
28	6889	Aline Teixeira do Amaral	40.998.432-2	10/09/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
29	9949	Amanda Cristina da Silva Pinto	58.114.645-1	09/02/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
30	5654	Amanda de Oliveira Alves Silva	56.317.435-3	03/12/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
31	7070	Amanda Reali de Melo	48.130.558-0	26/12/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
32	6999	Ana Carolina Lisboa	46.861.859-4	03/02/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
33	7005	Ana Gabriela Guedes Vieira	52.871.421-1	14/09/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
34	9824	Ana Julia Moreira Ferreira	50.333.441-8	08/08/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
35	9409	Ana Maria Carneiro do Nascimento	57.822.423-9	30/03/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
36	5662	Ana Paula Aparecida de Macedo Sousa	41.175.036-7	14/08/1984	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
37	9436	Ana Paula Oliva de Castro Correa	57.265.942-8	29/04/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
38	9924	Anderson de Lima	46.265.713-9	30/07/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
39	6995	Anderson Rodrigo de Noronha	43.050.386-6	16/06/1983	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
40	6873	Andrea Ramos de Lima	35.353.086-4	04/03/1984	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
41	9860	Andréia Aparecida de Oliveira	42.648.251-7	14/10/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
42	6991	Andreia de Almeida Trindade	49.564.732-9	08/09/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
43	5657	Andréia Oliveira da Silva Cruz	45.672.187-3	06/03/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
44	9921	Andressa Caroline Ribeiro Sampaio	41.189.267-8	18/07/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
45	6988	Andressa Caroline Silva da Cruz	52.953.005-3	29/07/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
46	9988	Andressa de Fátima Marrão	46.824.580-7	16/03/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
47	7059	Andrieli Batista Gabriel	47.523.669-5	30/07/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
48	9937	Angelica Cristina da Cruz Almeida da Silva	47.406.922-9	10/01/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
49	9376	Angelica Daiane da Cruz	48.517.490-X	17/07/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
50	9903	Angelica Marcia Ferreira dos Santos	48.207.626-4	20/06/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
51	9820	Angelo Paiva de Lima	52.871.489-2	02/07/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
52	9877	Anita Dias dos Santos	18.641.075-X	13/03/1965	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
53	6998	Ariane Marielle Silva de Lara	55.533.415-6	28/07/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"

CONTINUA →



54	9388	Augusto Cesar Ferreira	55.499.938-9	20/03/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
55	6977	Barbara Gabriele Ferreira da Cruz	53.349.771-1	05/12/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
56	9476	Barbara Natasha Aparecida de Oliveira Rodrigues	59.272.305-7	02/10/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
57	9958	Beatriz Caline de Almeida Costa	57.552.117-X	26/01/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
58	9830	Beatriz Claro da Silva	55.555.545-5	09/11/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
59	9362	Beatriz Francine da Silva	56.335.529-3	25/05/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
60	9999	Beatriz Maria de Queiroz	59.807.797-2	19/07/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
61	9405	Beatriz Stefani Batista Ferreira	50.410.300-3	26/03/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
62	7001	Bianca Daiane Alves de Oliveira	44.529.026-2	14/12/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
63	9438	Bianca Nathany Liry	52.010.972-7	15/10/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
64	9975	Braulio de Alcântara Andrade	43.936.480-2	21/12/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
65	5651	Brenda Evelin de Almeida	58.186.425-6	10/05/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
66	9447	Bruna Aparecida da Silva	48.196.109-4	22/04/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
67	9444	Bruna Cristiane de Pontes	56.914.780-3	19/12/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
68	5652	Bruna Daniele de Oliveira Araujo	54.436.810-1	25/11/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
69	5674	Bruna Eduarda Ferreira da Silva	55.828.627-6	18/03/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
70	7072	Bruna Ferreira do Nascimento	59.798.654-9	04/03/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
71	9922	Bruna Larissa Camargo Mendes	53.956.402-3	01/12/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
72	9907	Bruna Larissa Oliveira Siqueira	46.752.478-6	17/03/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
73	9382	Bruna Ribeiro Miranda	53.618.129-9	24/05/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
74	9935	Bruno Domingues de Moraes	48.134.118-3	11/06/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
75	9818	Camila Aparecida da Silva Machado	48.129.660-8	23/10/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
76	7066	Camila Galvão Vaz	41.175.105-0	18/07/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
77	9427	Camila Manoela de Souza	41.175.285-4	07/09/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
78	9440	Camila Priscila de Oliveira	48.142.533-0	14/12/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
79	9397	Camila Santos de Lima	52.010.968-5	03/06/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
80	9867	Carla Andressa de Proença Rodrigues	46.889.062-2	10/01/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
81	7067	Carlos Roberto de Souza	22.986.371-1	14/05/1969	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
82	9487	Carolaine da Cruz Vaz	55.346.206-4	13/09/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
83	9880	Carolaine Sales da Silva	56.388.911-1	30/05/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
84	9870	Caroline de Carvalho Ferreira	41.205.166-7	28/11/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
85	9410	Caroline Sayuri Yamamoto Ferreira	57.535.872-5	14/04/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
86	9892	Caroline Valdice de Almeida Jardim	57.525.682-5	06/04/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
87	9423	Cassia Daniela de Oliveira Pedroso	54.760.376-9	22/07/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
88	9962	Charles Fonseca da Costa	57.449.434-0	06/02/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
89	9468	Claudete Fernandes de Lima Queiroz	36.581.922-0	31/07/1969	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
90	6897	Claudia Braga Santos	27.645.405-4	16/08/1977	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
91	9992	Claudia de Sales Silva de Lima	42.648.255-4	24/09/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
92	9916	Claudia Pereira	8.315.926-0	18/08/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
93	9483	Clelia Aparecida Mendes	34.191.271-2	20/03/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
94	9463	Cleonilde Gomes de Souza	58.709.196-4	16/02/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
95	6951	Cristiane Aparecida Ferreira	28.268.471-2	27/10/1975	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
96	9432	Cristiane Batista Vieira	43.050.237-0	26/07/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
97	9866	Cristina das Graças Silva	41.195.498-2	27/11/1987	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
98	7010	Cristina de Proença Martins	47.292.343-2	01/10/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
99	9957	Cristina Fátima Almeida	34.819.120-0	15/06/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
100	9421	Cristina Lucia de Campos	40.239.337-5	18/05/1983	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
101	6984	Daiana Furquim da Cunha	57.546.163-9	02/07/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
102	9853	Daiane Cristina da Silva	46.187.501-9	08/08/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
103	9390	Daiane Jaqueline de Almeida Ferreira	49.787.922-0	24/01/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
104	9833	Daiane Lilian Máximo da Cruz	53.803.085-9	14/08/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
105	9967	Daiane Oikawa Ferreira	49.540.328-3	20/08/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
106	9852	Daiara Souto Lima	55.828.936-8	05/11/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
107	9380	Daila Karina de Almeida Ferreira	57.281.090-8	08/02/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
108	9435	Damaris da Silva Santos	52.871.363-2	25/05/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
109	5659	Daniel Henrique Dias	57.568.568-2	05/11/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
110	9808	Daniela de Freitas Nunes	62.736.268-0	14/01/1971	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
111	9858	Daniele de Almeida Costa	52.679.017-9	28/01/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
112	9965	Daniele Fernanda dos Santos	41.395.727-5	21/05/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
113	5697	Daniele Morais de Lima Nunes	41.396.543-0	01/12/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
114	9416	Danilo de Almeida Mota	57.961.900-X	29/04/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
115	6876	Danilo dos Santos	47.484.727-5	16/03/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
116	9891	Danilo Fernando da Silva	45.563.927-9	28/11/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
117	9814	Danilo Fernando de Freitas	40.776.921-3	29/10/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
118	6987	Dara Regiane da Cruz	59.059.002-9	27/08/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
119	9355	Dayane de Lima	42.648.763-1	16/08/1984	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
120	6885	Debora Cristina da Silva Nascimento	53.956.553-2	09/06/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
121	9919	Débora Cristina Ferreira de Almeida	45.068.486-6	23/11/1985	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
122	7002	Dejanira Cristina Leria de Souza Teles	43.040.120-6	25/09/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
123	9401	Denise Mendes de Proença	34.191.117-3	18/11/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"



124	9470	Diana Emanuelli de Lima	41.187.133-X	06/07/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
125	9886	Diana Solange de Queiroz	43.050.238-2	02/11/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
126	9888	Dilene Aparecida	40.981.592-5	19/09/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
127	9905	Dinara Fernanda de Lima	52.538.845-X	19/08/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
128	9900	Diogo Alessandro Mota de Oliveira	46.811.796-9	03/06/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
129	6986	Diogo Luiz Caçao Moreira	42.369.428-5	10/05/1984	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
130	9904	Djalma Pereira da Silva	44.623.059-5	12/07/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
131	9964	Djalma Rodrigues da Costa Silva	52.871.453-3	27/12/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
132	9462	Donizete Osias da Cruz Almeida	57.762.257-2	04/09/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
133	6963	Douglas Rafael Felipini Prestes	45.046.683.8	04/09/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
134	9370	Drielle Luana Bernardo	46.249.815	23/05/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
135	9471	Dyane Kelly Rodrigues Acacio	47.031.041-8	13/02/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
136	9846	Edecléia Maria da Cruz	35.353.170-4	06/04/1980	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
137	9475	Ederson Rafael dos Santos	40.998.614-8	25/01/1987	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
138	5698	Edirlei Aparecido de Queiroz	42.648.953-6	25/04/1983	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
139	9844	Edith Mayara do Nascimento Medeiros Siqueira	48.918.202-1	20/02/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
140	9884	Edmara Francini Ferreira	55.499.955-9	06/05/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
141	6980	Edna Cristina de Almeida Lima	40.802.280-2	22/10/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
142	9874	Edson Souza Vieira	24.648.593-0	17/11/1975	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
143	9984	Elaine Cristiane de Oliveira Costa	49.389.028-2	08/09/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
144	6983	Elaine Cristina Fogaça	40.239.258-9	15/01/1985	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
145	6993	Elaine de Carvalho Osório	24.273.653-1	03/02/1974	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
146	9433	Elaine Lisboa de Proença da Silva	46.299.792-3	06/04/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
147	7007	Elen Roberta de Carvalho	41.174.768-X	04/08/1985	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
148	7012	Eliana Aparecida Campos Rodrigues	48.977.918-9	25/12/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
149	7078	Eliane Aparecida Mendes Pereira	33.482.760-7	07/02/1976	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
150	9941	Eliane do Nascimento Batista	40.584.537-6	05/04/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
151	9864	Elias Cipriano Mendes	42.369.432-7	17/04/1984	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
152	6985	Eliete Maria da Cruz	48.638.871-2	21/06/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
153	9901	Eliete Souto Lima	57.557.998-5	14/06/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
154	9925	Elisabete Aparecida Ferreira	29.489.931-5	23/08/1976	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
155	9834	Elisabete Cravo do Nascimento Oliveira	36.503.677-8	23/06/1975	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
156	9952	Elisama Fernanda Rodrigues	45.154.800-0	22/07/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
157	9498	Eliza Ayumi Morita	41.076.080-8	28/10/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
158	7016	Elizabeth Cristina Gonçalves de Oliveira	44.922.649-9	01/05/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
159	9847	Emanuele da Silva Hussar Gonçalves	58.128.160-3	02/12/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
160	6990	Emileny Macedo de Oliveira	46.307.993-0	04/05/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
161	7074	Eric Goulart da Cruz	47.570.223-2	15/03/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
162	9466	Erica Fernanda Proença	46.752.915-2	21/02/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
163	9989	Erick Adriano de Queiroz	56.395.585-5	28/05/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
164	9404	Erick Augusto Lubke	46.171.727-X	18/02/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
165	9478	Erivelton Juliano de Oliveira Souto	49.432.617-7	21/10/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
166	9393	Eunice Rodrigues de Lima Colaça	30.269.259-9	05/10/1976	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
167	6974	Evellin Ferreira da Silva	53.180.215-2	13/07/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
168	9497	Fabiana Aparecida Onofre de Proença	33.482.407-2	16/07/1980	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
169	9869	Fabiana Caramaschi	34.220.336-5	30/03/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
170	9464	Fabiana Cristina Ferreira	48.986.529-X	21/06/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
171	9801	Fabiana Diório	40.802.472-0	20/02/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
172	9893	Fabiele Rosa de Oliveira	45.576.653-8	30/08/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
173	6956	Fabio Fernando Firmino	34.676.592-4	31/08/1980	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
174	5686	Fernanda Antonia da Costa Santos	42.648.641-9	12/06/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
175	6969	Fernanda Aparecida Julio Bernardo	40.320.072-6	10/10/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
176	9419	Fernanda Natalina da Silva Santos	48.301.089-3	02/08/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
177	9467	Fernanda Tamiris de Moraes Gonçalves	56.852.922-4	23/02/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
178	6879	Franciele da Silva Magalhães Passos	41.381.714-3	01/02/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
179	9374	Franciele Tamires de Oliveira Fagundes	48.382.879-8	04/01/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
180	6979	Francieli Cristina da Silva	9385386-5	14/11/1987	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
181	6989	Francieli Dias de Almeida	52.538.774-2	27/08/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
182	5673	Francielle Cristina de Almeida	47.009.747-4	02/08/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
183	9979	Francine Cassia de Almeida	57.936.804-X	17/01/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
184	6881	Gabriel Silvio do Amaral	58.704.890-6	03/09/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
185	9843	Gabriela de Souza Gewehr	58.108.883-9	14/04/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
186	5658	Gabriele Fernanda Rostelato Rodrigues	58.127.836-7	27/04/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
187	9954	Gediane Sirlene de Lara	41.196.995-X	09/09/1985	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
188	7013	Geovana Gabriely Ribeiro Lino	56.880.944-0	26/02/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
189	9969	Geovana Lais Silva Silva de Oliveira	5.590.236-3	07/06/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
190	9387	Geovana Leal Rosa	58.713.292-9	29/07/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
191	6890	Geovanna Vulcano	57.519.012-7	20/11/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
192	7075	Gevanilson Tadeu Sudário	47.188.956-8	07/04/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
193	9968	Gian Victor Diniz Leria	53.956.263-4	04/07/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"

CONTINUA →



194	9492	Gilson Silverio da Costa	54.621.907	30/05/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
195	6896	Giovane Ribeiro de Carvalho	54.348.730-1	15/05/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
196	5655	Gisele Maria da Costa	40.239.516-5	29/06/1987	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
197	9369	Gracy Kelly Xavier da Cruz	49.902.220-8	29/08/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
198	6959	Graziene Teodoro Leoncio	39.183.225-6	26/03/2000	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
199	6955	Grazieli Juliana da Cruz	56.964.851-8	13/05/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
200	9495	Gretchen Aparecida do Nascimento Lima	49.213.362	11/02/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
201	7051	Guilherme Juliano Camargo Ramos	48.792.847-7	05/10/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
202	7014	Gustavo Henrique de Almeida Ferreira	57.558.142-6	24/08/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
203	9928	Helder Aparecido de Macedo	57.281.106-8	01/07/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
204	5669	Heliete Cristina Camargo	34.191.181-1	25/09/1976	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
205	9899	Hellen Karine Gomes de Freitas	56.963.626-7	10/06/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
206	5664	Hosana Henrique do Nascimento	29.061.448-X	20/02/1973	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
207	9953	Iolanda Tamires Lima	40.712.695-8	06/06/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
208	9383	Isabele Maria Massarani	56.914.828-5	22/07/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
209	9415	Isabele Stefani Guimarães	49.391.723-8	10/08/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
210	9896	Isabella Christine Fequette Baptista da Silveira	48.108.412-5	24/03/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
211	5678	Isadora Prestes da Silva	57.266.871-5	24/06/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
212	9835	Ivana Bueno Sampaio	40.998.739-6	15/06/1983	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
213	6966	Ivani da Costa Vieira	58.389.573-6	30/01/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
214	9910	Izabelly Domingues Macedo	57.534.031-9	21/01/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
215	9428	Jaceli de Melo Santos	26.206.901-5	09/04/1972	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
216	9842	Jacqueline Aparecida Queiroz de Almeida	47.085.992-1	01/07/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
217	5699	Jacqueline Cristiane da Costa Cruz Mendes	41.001.956-2	09/10/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
218	5656	Jaine Tassiane Cerqueira	41.248.857-7	31/10/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
219	9805	Janaina Bruna da Silva Almeida	52.871.446-6	24/09/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
220	9472	Janaina Cristina de Lima Ferreira	44.623.075-3	27/10/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
221	9810	Janaina de Fátima Xavier Moreira	40.239.246-2	31/07/1984	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
222	9974	Janaina Muller de Mello	33.007.566-4	01/02/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
223	9951	Jandira Caetano Queiroz Cravo	42.834.371-5	14/10/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
224	7008	Jaqueline Aparecida de Almeida Ferreira	59.266.244-5	25/09/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
225	9407	Jaqueline Evelyn Duarte Rocha	56.999.867-0	31/10/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
226	9990	Jaqueline Marcieli das Dores da Costa	43.039.949-2	25/03/1983	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
227	7009	Jaqueline Pereira Garcia	46.264.902-7	02/04/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
228	6962	Jefferson Cesarino de Lima	40.998.995-2	30/01/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
229	9845	Jeniffer Garcia da Cruz Lisboa	41.284.902-1	18/02/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
230	5684	Jessé Dias da Costa	49.216.528-2	15/11/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
231	9449	Jéssica Aparecida da Cruz	54.975.191-9	08/09/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
232	9854	Jessica Arlene Machado da Silva	52.871.616-5	31/01/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
233	5690	Jessica Carolaine Henrique	54.975.326-6	17/11/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
234	9872	Jessica Cristiane de Oliveira Almeida	48.978.725-3	27/08/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
235	9947	Jessica da Silva Pereira	48.199.119-0	11/02/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
236	6967	Jessica Daiane Barbosa da Silva	47.657.242-3	24/09/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
237	9998	Jessica Fernanda da Silva	55.543.058-3	20/07/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
238	7011	Jessica Thamiris de Freitas	35.333.275-6	12/09/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
239	9411	Jessica Vanessa Rosa Gomes	49.316.074-7	24/08/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
240	5682	Jessika Fernanda Mendes Silva	48.941.605-X	25/10/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
241	5679	Jheniffer Sttefanniny Assis da Costa	57.634.778-4	30/08/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
242	5663	Jhonatan de Oliveira Pereira	57.639.008-2	27/11/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
243	9408	Jhuly Alessandra de Oliveira Carvalho	46.348.777-1	14/04/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
244	7056	João Carlos Carriel	30.857.616-0	11/05/1978	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
245	9373	João Lucas Nunes Costa	55.378.620-9	20/02/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
246	5653	João Paulo Batista Emilio	55.725.576-4	29/11/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
247	7003	Jocelina da Silva Oliveira	33.940.907-1	23/09/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
248	9849	Joelma Ferreira de Abreu	40.982.405-7	26/07/1985	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
249	9898	Joelma Nunes de Oliveira	34.746.790-8	07/07/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
250	9375	John Moreira da Silva	54.975.349-7	02/01/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
251	9836	Jonatan Donizete Ferreira	58.013.277-7	29/07/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
252	9987	Jonathan Vitorino de Carvalho	46.179.111-0	08/03/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
253	7021	Jordana de Proença dos Santos	57.940.023-2	21/05/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
254	6953	José Felipe da Rosa	52.375.592-2	03/12/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
255	9946	Joseane Stephane de Queiroz	41.416.441-6	14/05/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
256	9982	Joseane Vaz Cordeiro	21.603.357	07/02/1968	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
257	9400	Joseane Vaz Ribeiro	52.871.349	02/05/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
258	5671	Joselina Mary de Proença	30.579.210-6	08/06/1977	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
259	6900	Josenilson Almeida de Lima Silva	43.174.982-6	07/08/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
260	9414	Josiane Cristiane da Silva	47.232.545-0	27/09/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
261	9939	Josiel Henrique de Oliveira	40.239.634-0	05/02/1982	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
262	9831	Josiele Aparecida da Cruz	52.871.456-9	03/10/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
263	6954	Josué Marcio de Lima	48.144.391-5	05/11/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"

CONTINUA →



264	9883	Joyce Janaina Rodrigues	53.956.248-8	03/10/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
265	9940	Joyce Rodrigues Cabral	57.061.716-9	15/06/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
266	9418	Jucielly Raphaella Ferreira	53.349.930-6	16/12/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
267	9489	Judite Maria de Queiroz Cravo	42.834.372-7	28/02/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
268	9379	Juliana Aparecida de Souza	45.288.762-8	21/10/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
269	6997	Juliana Aparecida Sudário Mendes	40.733.317-4	28/06/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
270	6958	Juliana Cristina Queiroz Prudente Ferreira	53.617.983-9	29/04/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
271	9377	Juliana de Oliveira Alves Silva	57.936.821-X	01/03/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
272	9876	Juliana Demetrio Rocha de Proença	46.184.859-4	05/06/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
273	9391	Juliana Elizabete da Cruz	56.944.321-0	02/10/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
274	9911	Juliana Graciela Ortiz dos Santos Nascimento	40.238.837-9	26/06/1985	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
275	6964	Juliana Maisa do Nascimento Ferreira	52.539.049-2	08/01/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
276	5666	Juliana Mendes de Oliveira	33.662.088-3	06/05/1980	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
277	9486	Juliana Prado de Souza	40.541.065-7	11/03/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
278	9894	Juliane Karine Alves de Queiroz	55.378.709-3	18/08/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
279	7053	Karen Camilla Alves de Campos	46.333.215-5	29/03/1990	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
280	9850	Karen Jennifer Vaz Machado de Almeida	41.206.720-1	13/09/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
281	9827	Karen Ribeiro de Oliveira	55.899.019-8	20/07/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
282	7062	Katia Regina de Almeida	32.119.862-1	09/06/1977	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
283	6875	Katiane Aparecida de Oliveira	47.235.595	12/02/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
284	9915	Keila Isabelli dos Santos da Cruz	52.871.405-3	14/12/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
285	9439	kelly Luana Franco dos Santos	46.906.759-1	31/05/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
286	9395	Kelly Maria Teixeira de Oliveira	56.914.880-7	31/08/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
287	9455	Lais Alessandra Rostelato Ramos	57.505.128-0	11/09/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
288	9981	Lanieli Mariana de Oliveira Assis	58.836.950-0	02/06/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
289	6883	Larissa Cristiane da Silva	57.386.321-0	15/02/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
290	9948	Larissa Cristine Pereira Franco de Macedo	40.781.412-7	07/06/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
291	7058	Larissa Francieli de Lima	59.256.784-9	19/02/2000	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
292	9862	Laudiceia de Fátima Leite	42.648.222-0	13/03/1988	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
293	9913	Leidemylla Oliveira Sousa	54.975.209-2	09/02/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
294	9959	Lelia Mara de Queiroz	23.696.427-6	07/11/1963	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
295	9356	Lenice da Silva	37.170.305-0	08/04/1971	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
296	9871	Leonardo Caceres Scudilio Lopes	54.721.725-0	28/01/2000	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
297	9931	Leonardo Gonçalves Faia	48.381.236-5	22/07/1992	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
298	7054	Leticia Nascimento	55.670.377-7	20/09/1999	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
299	9357	Leticia Silva dos Santos	44.455.121-9	04/01/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
300	9460	Lidia Regiane Domingues	45.576.947-3	26/06/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
301	9977	Lidiane Tais Diniz	44.563.517-4	04/03/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
302	9361	Liliane Aparecida Sebastião	41.007.245-X	28/04/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
303	9386	Lindsey Lais de Almeida	40.800.362-5	12/01/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
304	7065	Luan Vinicius Rodrigues Oliveira	57.084.937-8	13/01/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
305	9890	Luana Andréia da Costa Almeida	50.408.555-4	06/10/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
306	9442	Luana Aparecida Queiroz Costa	40.660.818-0	14/07/1994	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
307	9961	Luana Aparecida Rodrigues Queiroz	47.438.443-3	01/04/1991	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
308	9431	Luana Thais Teixeira da Silva	55.533.458-2	31/03/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
309	6960	Lucas William Ferreira de Souza	55.378.296-4	17/10/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
310	9816	Lucia Bernardes da Cruz	40.239.125-1	21/03/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
311	9920	Lucia Pucci de Queiroz	44.481.835-2	03/03/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
312	9868	Luciana Marcos da Cruz	36.222.107-8	24/01/1977	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
313	9446	Lucimara Gonçalves Santos	40.238.819-7	19/12/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
314	9873	Ludmila Vieira Pessanha da Conceição	12.220.403-5	09/12/1979	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
315	9437	Luiza Cleide Eli da Silva	30.857.587-8	05/04/1977	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
316	5688	Maisha Maria de Araujo Santos	49.251.577-3	06/10/1993	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
317	9499	Mara Prestes Ferreira	40.802.458-6	03/08/1987	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
318	9385	Mara Souza de Abreu	43.049.850-0	02/09/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
319	6878	Marcela Aparecida Cardoso de Lima	54.821.764-6	11/11/1997	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
320	6898	Marcelo Aparecido da Silva Fogaca	41.285.502-1	25/01/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
321	9368	Marcelo Batista de Oliveira	46.864.219	11/10/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
322	6886	Marcelo Henrique de Queiroz Alencar	45.384.963-5	05/12/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
323	9406	Marcelo Henrique Ferreira Silva	48.648.886-X	02/11/1995	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
324	9813	Marcelly Roselice de Lima	36.384.422-3	03/02/1976	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
325	9993	Marcia Augusta Ferreira Nascimento	45.541.046-X	30/01/1998	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
326	9398	Marcia Brito Lacintra	32.715.274-6	08/01/1980	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
327	9970	Marcia Cassandra de Carvalho	40.238.752-1	01/04/1981	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
328	9384	Marcia Souza de Abreu	43.050.085-3	02/09/1986	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
329	9942	Marcilene de Lima Ferreira	55.028.519-9	25/09/1996	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
330	9365	Marcio Lopes dos Santos	44.513.332-6	31/01/1989	E.M. "Oscar Kurtz Camargo"
331	9480	Marcos Antonio Nunes da Costa	55.378.624-6	12/08/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"



332	9494	Marcos Vinícius Queiroz dos Santos	56.999.507-3	01/12/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
333	9389	Margarida Izabel de Campos	37.025.349-8	06/03/1974	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
334	9481	Maria Aparecida do Carvalho Ferreira	39.034.743-7	27/02/1982	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
335	7076	Maria Carolina Medeiros Souto Mendes de Almeida	52.539.119-8	16/03/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
336	9491	Maria Eduarda de Menezes Becca	57.065.530-4	14/07/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
337	7073	Maria Eduarda dos Santos	57.525.663-1	15/02/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
338	9933	Maria Souto de Queiroz	11.048.514-2	24/03/1958	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
339	9812	Mariana Bonifácio Egidio Silva	43.049.713-1	05/03/1988	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
340	9815	Mariana Rodrigues Fortes	40.239.440-9	09/03/1988	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
341	9826	Mariana Stefani da Costa	51.505.141-3	18/07/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
342	9364	Mariane Lopes dos Santos	41.166.179-6	15/07/1993	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
343	5665	Mariele Sabrine de Lara	49.355.263-7	25/02/1993	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
344	6893	Marielli Antonia de Queiroz Santos	41.283.740-7	08/01/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
345	9358	Marina Aparecida de Oliveira Ferraz	45.667.727-6	11/04/1984	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
346	6872	Marlene Aparecida Batista	34.334.358-7	08/02/1980	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
347	9811	Marli Aparecida Rodrigues Ferreira	28.951.368-6	15/04/1976	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
348	9378	Marta Eliane Modesto	32.120.556-x	11/09/1978	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
349	9985	Mateus Gabriel Ferraz Vieira	57.539.252-3	22/06/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
350	7068	Matheus Henrique de Lima	52.871.496-X	22/01/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
351	5681	Maura de Jesus do Nascimento	43.040.160-7	03/03/1984	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
352	5683	Mayara Cristina de Carvalho	47.523.374-8	19/09/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
353	9938	Mayara da Costa Santos Ribeiro	41.058.237-2	19/11/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
354	9804	Mayara de Fátima Queiroz Moura	57.056.730-0	20/05/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
355	7022	Mayara Souza Soares	57.433.050-1	26/03/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
356	7024	Melissa Fernanda Santos Pedras	41.035.420-X	31/08/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
357	7069	Michel Augusto Moreira	43.039.762-8	16/12/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
358	9465	Michele Adriana de Queiroz	42.368.669-0	04/02/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
359	9485	Michele Aparecida de Lima Queiroz	36.878.141-0	02/02/1983	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
360	6877	Michele dos Santos de Resende	57.547.186-4	25/05/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
361	9914	Mike Braz da Silva	52.871.283-4	21/01/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
362	7060	Mike Willian Ferreira de Queiroz	40.563.321-X	16/01/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
363	9995	Milena da Costa Damazio	57.503.699.0	07/04/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
364	7015	Milene Souto de Queiroz Sales	46.867.232-1	15/10/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
365	5668	Miriam de Castro Rodrigues	46.858.181-9	14/01/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
366	7023	Mirio Hayase Neto	58.588.149-2	28/07/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"

CONTINUA →



367	9908	Moises Benedito de Salles Junior	54.436.820-4	30/02/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
368	9359	Monica Regina de Oliveira	40.071.125-4	17/06/1985	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
369	6895	Mylena Ribeiro de Oliveira	56.963.327-8	07/01/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
370	6975	Nadia Karolina Batista Silva	43.101.588-0	14/04/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
371	6899	Nalva Cristiane de Oliveira Souza	40.981.509-3	03/11/1983	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
372	6994	Natalia Maiara da Silva Machado	41.190.085-7	07/02/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
373	7061	Paloma Aparecida do Nascimento Silva	49.423.635-8	21/05/1993	F M "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
374	9996	Pamela Aparecida de Carvalho	48.658.825-7	15/09/1992	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
375	9822	Pamela Eduarda de Moraes Macedo	52.871.443-0	17/12/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
376	6965	Patricia Aparecida de Matos	28.529.313-8	30/12/1974	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
377	9482	Patricia de Carvalho Almeida	47.229.153-1	09/12/1990	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
378	9934	Patricia Janaina Moreira de Queiroz	48.918.382-7	28/09/1992	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
379	9897	Paula Georgia da Silva de Almeida	53.956.489-8	14/07/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
380	5661	Paulo Henrique Cipriano	10.837.284-2	14/07/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
381	9403	Paulo Henrique Fidelis	56.989.114-0	16/07/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
382	5700	Pedro Mendes de Oliveira	20.580.756	07/12/1955	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
383	9371	Priscila Andressa da Cruz Queiroz	53.617.985	02/09/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
384	9863	Priscila Cristine de Queiroz Nunes	48.338.494-X	05/04/1992	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
385	6972	Priscila Fabiana Vieira Ferraz	45.670.600-8	22/11/1982	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
386	5677	Priscila Fabiane Passarinho de Oliveira	41.286.978-0	19/07/1995	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
387	9930	Priscila Isabel Proença Diniz	42.648.560-9	17/09/1985	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
388	9372	Priscila Oliveira Paes	46.949.728-2	21/02/1995	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
389	9420	Prisciliane Caroline de Oliveira	55.378.618-0	14/04/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
390	9474	Rafael Henrique Lima Maia	52.760.009-X	26/06/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
391	9807	Rafaela de Freitas Nunes Almeida	56.852.863-3	21/10/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
392	9443	Rafaela Massumi da Costa Matsunaga	57.557.919-5	27/05/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
393	9856	Rafaela Monique Ferreira	40.924.826-5	10/03/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
394	7017	Raquel Cristina Silva dos Reis	24.521.276-0	30/03/1973	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
395	5689	Raquel Rodrigues da Silva	41.852.177-3	05/04/1982	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
396	7018	Regiane Pereira de Matos	7.780.668-7	03/09/1981	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
397	6884	Regina Rocha Moraes	27.053.590-1	22/08/1973	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
398	9943	Renata Moraes de Camargo Lima	41.057.433-8	02/12/1984	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
399	6981	Renata Priscila Rodrigues	42.648.875-1	04/09/1983	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
400	9493	Renata Ribeiro	52.760.006-4	21/06/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
401	6957	Ricardo Afonso Ferreira Almeida	48.982.233-2	02/05/1993	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"

CONTINUA →



402	9887	Rita de Cassia Rodrigues	37.146.012-4	10/08/1976	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
403	5687	Roberta Adriana Soares	34.591.991-9	01/10/1981	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
404	9963	Rosa Dalva de Oliveira Macedo	27.980.485-4	30/04/1973	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
405	9488	Rosalina da Silva Gonçalves	42.648.329-7	17/11/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
406	9434	Rosana Fátima Leite	30.427.042-8	05/02/1983	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
407	9354	Rosana Regina Bonifácio	16.358.433-3	28/10/1965	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
408	9456	Rose Mara Aparecida do Nascimento	40.665.849-3	03/12/1993	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
409	10000	Roseli Aparecida do Nascimento	42.649.112-9	10/11/1978	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
410	9859	Roseli Dias Moreira Jacob	29.943.174-5	08/07/1978	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
411	9829	Roseli Ferreira	45.672.574-X	07/12/1983	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
412	9960	Sabrina Graciele Ferreira Barbosa	48.247.580-8	25/09/1992	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
413	9394	Sabrina Nascimento de Queiroz	53.750.383-3	23/05/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
414	9932	Sabrina Renata do Amaral Nunes	48.857.608-8	27/03/1993	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
415	9452	Sandra Maria de Oliveira	44.667.799-1	17/05/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
416	6888	Sandro José de Queiroz	28129859	19/12/1975	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
417	9895	Sara Bento Moreira Oliveira	34.316.412-7	24/04/1982	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
418	9879	Sheila Lucia de Oliveira	33.277.572-0	08/10/1975	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
419	9976	Sidnei Roberto de Almeida Junior	52.871.595-5	08/01/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
420	9832	Silmara de Lara Mota	53.956.534-9	02/08/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
421	6976	Silvana Aparecida da Cruz	9100524-7	22/11/1981	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
422	7006	Silvia Luiza dos Santos Ferreira	44.563.629-4	14/03/1988	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
423	9926	Simone Daniela Leandro	43.049.855-X	17/06/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
424	9422	Simone do Nascimento Pedroso	33.661.944-3	21/05/1978	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
425	6992	Simone Domingues da Costa Silva	29.650.085-9	26/04/1975	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
426	9841	Simone Lopes dos Santos	57.554.716-9	09/04/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
427	9500	Solange Batista da Silva	43.439.114-1	13/05/1977	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
428	9381	Solange Proença França	35.142.417-9	25/12/1981	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
429	5685	Sonia Aparecida Mendes	40.998.871-6	22/02/1982	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
430	9978	Sonia da Cunha	36.372.02-8	07/03/1964	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
431	9803	Sonia de Jesus Jardim Souto	24.704.460-X	15/11/1971	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
432	9878	Suelen Aparecida da Cruz da Silva	48.199.912-7	07/09/1992	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
433	9848	Suelen Dias	42.368.310-0	16/12/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
434	6971	Suelen Josiele Ribeiro de Paula Lima	48.932.345-5	13/02/1992	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
435	9906	Suelen Vaz de Queiroz	53.349.833-8	01/05/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
436	6961	Suellen Lucia Lerya da Silva	41.139.254-2	22/12/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"

CONTINUA →



437	9392	Suellen Oliveira Lima de Proença	41.058.936-6	25/10/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
438	6874	Susan Hussar Brisola	43.049.722-2	20/05/1988	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
439	9927	Suzana Aparecida de Macedo	47.438.758-6	09/05/1991	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
440	6880	Tacita Fernanda da Cruz	47.234.350-6	27/11/1990	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
441	9929	Tailine Almeida Vianna	48.140.289-5	16/09/1991	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
442	9484	Tainara Emanuele Santos da Silva	55.377.849-3	21/11/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
443	9458	Talita de Carvalho Alves	52.162.407-1	16/08/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
444	7020	Talita Santos da Costa	48.984.631-2	01/11/1992	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
445	9983	Tatiane de Lima	47.304.367-1	10/11/1990	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
446	9997	Tatiane Flavia de Queiroz	40.239.205	29/03/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
447	9402	Tatiane Gomes da Silva	48.454.183-3	18/12/1991	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
448	7055	Tawane Picolle de Souza	59.343.046-3	05/08/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
449	5680	Tayna Caroline de Oliveira Costa	45.541.408-7	12/03/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
450	6968	Taynara da Costa Silva	56.520.395-2	28/08/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
451	9445	Thaine Machado Feliciano	41.014.982-2	13/06/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
452	9889	Thais Aparecida Garcia de Oliveira	48.277.797-7	16/07/1995	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
453	9806	Thais Aparecida Ribeiro dos Santos	56.853.525-X	29/04/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
454	9855	Thais Cristina Santos da Silva	55.346.222-2	19/06/1995	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
455	9490	Thais Fernanda de Oliveira Queiroz	59.817.699-8	13/04/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
456	9902	Thais Francine de Lima	48.381.619-X	21/08/1991	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
457	9945	Thais Gabriela Proença Nascimento	59.272.204-1	06/08/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
458	6952	Thais Yukari Sassada	50.408.551	17/06/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
459	9882	Thalis Robert Vieira	57.518.719-0	11/04/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
460	9459	Thalita Fernanda Carriel da Silveira	40.939.923-1	25/05/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
461	9469	Ticiane Leticia Nascimento Cruz	41.243.996-7	19/03/1995	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
462	5694	Valdirene Aparecida de Souza Oliveira	45.513.293-8	26/10/1981	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
463	9881	Valdirene Maria de Oliveira	29.818.691-3	17/02/1975	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
464	6894	Valeria Cristina Borges Rostelato	30.857.957-4	27/11/1978	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
465	9430	Vanderleia Aparecida de Moura da Cruz	34.983.787-9	13/06/1979	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
466	9453	Vanderleia Martins Pereira dos Santos	34.071.206-5	14/02/1979	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
467	9971	Vanessa Aparecida da Cruz Lima	58.541.033-1	24/11/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
468	5695	Vanessa Porcel Vieira	44.513.340-5	09/03/1989	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
469	5696	Vania Aparecida Azevedo dos Santos de Almeida	46.302.353-2	15/12/1989	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
470	5660	Vera Cristina da Cruz dos Santos	44.623.054-6	15/01/1989	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
471	9360	Vera Lucia de Jesus Mendes da Silva	47.343.086-1	04/08/1990	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"



472	7052	Victor Fernando de Queiroz	53.349.840-5	01/04/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
473	9972	Victor Henrique do Nascimento Carvalho	56.717.324-0	16/08/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
474	5667	Vinicius José de Almeida Queiroz	38.128.829-8	29/06/1999	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
475	9955	Viviane Aparecida da Cruz	45.809.529-1	05/10/1987	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
476	9821	Viviane Oliveira do Espírito Santo	54.975.181-6	14/10/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
477	9448	Wallace Anderson Cabral	49.557.546-X	21/12/1994	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
478	9857	Walter Zacarias Bernardo Junior	46.888.503-1	07/07/1996	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
479	6892	Wellington Lima de Almeida	28.094.660-0	26/01/1980	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
480	9825	Wellington Pedro Santos Mendes	55.378.694-5	21/03/1997	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
481	6970	Wesley Ribeiro de Oliveira	49.489.817-3	04/06/1995	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
482	9828	Willian Redecoppe Martins de Luna	46.870.979-4	11/11/1995	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
483	9966	Yasmin Kaoane Cravo Dias	54.665.209-8	07/09/1998	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"

Os membros da Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2017, em atendimento às disposições do Edital do Processo Seletivo nº 02/2017, **RESOLVEM:**

**DIVULGAR** os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo nº 02/2017

Capão Bonito (SP), 06 de Dezembro de 2017

**Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2017**  
**Portaria nº 743/17, de 01 de Novembro de 2017**  
**Capão Bonito/SP**



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120  
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**Lista das inscrições deferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2017**

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário e emergencial de Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia.

**Professor de Educação Básica II - Disciplina de Geografia**

Q.	Inscrição	Nome do candidato	RG	Data de Nasc.	Local da Prova
1	9839	Adão Manoel Martins	48.104.600-8	21/11/1991	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
2	9479	Adriana Batista de Oliveira	45.068.012-5	29/04/1986	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
3	7004	Cleber Feliciano Ferreira	34.591.954-3	01/09/1982	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
4	9457	Cristiane Marlove Savoldi de Sousa	28.268.109-7	01/07/1977	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
5	9823	Emiliana Xavier Moreira	29.626.089-7	21/11/1976	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
6	9429	Geni Gonçalves Gomes	33.154.965-7	07/02/1979	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
7	5675	Laura Dias de Camargo Bueno	15.749.847-5	14/02/1963	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
8	9413	Lucas Rafael de Barros	46.308.454-8	09/04/1990	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
9	7064	Luiz David de Barros Guimarães	12.949.429-X	13/12/1963	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
10	9399	Marcia Pagliarini Batista da Silveira	18.654.605-1	30/06/1968	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
11	9477	Raul Ezequiel da Costa	15.749.897-9	01/09/1961	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
12	5676	Sandra Regina Ferraz Vieira	22.119.252	22/09/1969	E.M."Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"

Os membros da Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2017, em atendimento às disposições do Edital do Processo Seletivo nº 02/2017, **RESOLVEM:**

**DIVULGAR** os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo nº 02/2017.

Capão Bonito (SP), 06 de Dezembro de 2017

**Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2017**  
**Portaria nº 743/17, de 01 de Novembro de 2017**  
**Capão Bonito/SP**



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120  
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

### **Lista das inscrições deferidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2017**

Processo Seletivo para cadastro reserva para contratação em caráter temporário e emergencial de Professor Interlocutor de Libras

#### **Professor Interlocutor de Libras**

Q.	Inscrição	Nome do candidato	RG	Data de Nasc.	Local
1	9885	Aline Ferreira Mendes	46.282.707-0	07/03/1989	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
2	7077	Amanda Hussar de Freitas	43.049.926-7	13/08/1987	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
3	9412	Eneide Cristina de Freitas	27.819.911-2	16/09/1974	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
4	9367	Geovana Molinari de Campos Vieira	44.633.689-0	10/03/1989	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
5	9875	Girlene Aparecida de Queiroz	34.889.684-0	08/09/1979	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
6	9865	Juliana Heckler Ribeiro	43.050.147-X	25/07/1985	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
7	9396	Karina Santos de Lima Queiroz	45.263.556-1	19/01/1987	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
8	9851	Luana Hussar de Freitas	43.049.945-0	13/08/1987	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
9	7063	Lucilene Aparecida de Araujo Santos	40.982.629-7	18/07/1983	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
10	9838	Ludmila Inessa Ferreira Domingues	44.606.684-9	27/09/1988	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
11	9994	Mariane Cesario Paulo	48.983.816-9	11/08/1992	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
12	9454	Mayra Caroline Rodrigues da Silva Costa	49.205.785-0	14/01/1993	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
13	6887	Nelly Carlinda Costa de Proença Ribeiro	29.491.007-4	24/04/1978	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
14	7071	Patricia Aparecida de Almeida Feiteira	41.728.431-7	12/10/1984	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
15	7019	Sandra Leticia de Almeida Góes	41.175.137-2	26/10/1986	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"
16	9840	Sheylla Cristiano Proença	41.175.059-8	30/03/1986	E.M. "Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis"

Os membros da Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2017, em atendimento às disposições do Edital do Processo Seletivo nº 02/2017, **RESOLVEM:**

**DIVULGAR** os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo nº 02/2017

Capão Bonito (SP), 06 de Dezembro de 2017

#### **Comissão para Acompanhamento e Monitoramento do Processo Seletivo nº 02/2017**

**Portaria nº 743/17, de 01 de Novembro de 2017**

**Capão Bonito/SP**



#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos financeiros do Governo Federal, no dia 07/12/2017, no valor de R\$ 18.225,38, para o programa GBF FNAS (BOLSA FAMILIA), no valor de R\$ 5.630,70, para o programa GSUAS FNAS (IGD SUAS), no valor R\$ 10.000,00, para o programa PSEAC FNAS (ABRIGO), no valor de R\$ 2.920,00, para o programa PSEAC FNAS (PACI), no valor R\$ 5.400,00, para o programa PSEMC FNAS (PPD), no valor de R\$ 2.200,00, para o programa PSEMC FNAS (LIBERDADE ASSISTIDA FEDERAL), no valor de R\$ 6.500,00, para o programa PSEMC FNAS (CREAS), no valor de R\$ 13.750,00, para o programa PSB FNAS (SCVF) e no valor de R\$ 8.400,00, para o programa PSB FNAS (CRAS PAIF).

Capão Bonito, 07 de Dezembro de 2017.

**Ednara Estela Mendes**  
**RG 45.617.057-1**  
Planejamento



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/17.**

Homologo a Dispensa de Licitação nº 042/17, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa AMAURI ROBERTO DO NASCIMENTO MEI, CNPJ nº 16.639.119/0001-49, visando contratação de empresa para recarga dos extintores da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme Processo nº 1853/17. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 06 de dezembro de 2017.

**LEI N° 4.379, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**(Projeto de Lei nº 019/2017) – de todos os Vereadores.**



**Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina e do terço constitucional de férias reconhecido pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal em julgado com repercussão geral, com parecer favorável do Ministério Público Federal.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido o direito ao recebimento da gratificação natalina denominada “13º salário” e do terço constitucional de férias ao Prefeito Municipal, Vice Prefeito e Vereadores, conforme decisão firmada pela Corte Suprema, com repercussão geral.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 06 de dezembro de 2017.

**MARCO ANTONIO CITADINI  
PREFEITO MUNICIPAL**